



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387
CEP 36.780.000 - Estado de Minas Gerais

L E I N° 644

"Abre Crédito Especial para regularização de
Despesas do Exercício de 1987".

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, através de seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$ 6.056.985,90 (Seis milhões, cinqüenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos) para regularização dos créditos suplementares do exercício de 1987, de acordo com a Súmula nº 77, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

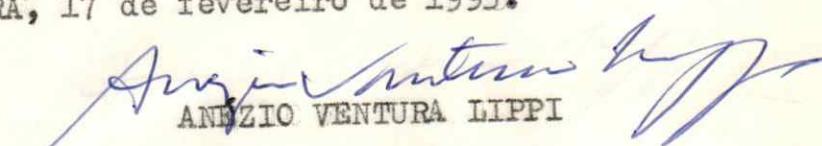
Art. 2º - Para suprir as despesas contidas no caput do artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação daquele período.

Art. 3º - A presente despesa foi enquadrada nas Unidades Orçamentárias específicas do Orçamento do Exercício de 1987.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor com efeito retroativo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Cumpre-se ...

ASTOLFO DUTRA, 17 de fevereiro de 1993.


ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL